

Classificações de profissões nos Censos 91*

Pedro Lima**

António Pedro Dores***

António Firmino da Costa ****

Resumo: A importância que assume, no plano científico e no plano da acção prática, o conhecimento da composição sócio-profissional da população portuguesa, justificou um esforço conjugado no sentido de actualizar e aperfeiçoar as classificações de profissões e de grupos sócio-económicos nos Censos 91. Neste artigo dá-se conta desse trabalho, das linhas de orientação que a ele presidiram e dos principais resultados a que se chegou, chamando-se também a atenção para algumas limitações e sugerindo-se futuros desenvolvimentos. São tratados em particular três aspectos: a) questões decorrentes da nova Classificação Internacional Tipo das Profissões, dificuldades e potencialidades da sua aplicação, soluções encontradas; b) uma nova versão da variável Grupos Sócio-Económicos e suas implicações; c) problemas e procedimentos de recolha e codificação das declarações sobre profissões.

Potencialidades e problemas das classificações sócio-profissionais

A importância de que se reveste o conhecimento da composição sócio-profissional das populações traduziu-se, no Recenseamento Geral da População de 1991, numa preocupação particular com a recolha, codificação e classificação de informação relativa às profissões e aos grupos sócio-económicos.

São diversos os planos em que se torna manifesta a relevância dos dados estatísticos nacionais sobre categorias sócio-profissionais.

Em primeiro lugar, são decisivos para a própria análise da estrutura social e económica do país, da sua evolução e tendências, bem como das suas particularidades em comparação com as estruturas e dinâmicas sociais doutros países (as CSP como "indicadores estruturais").

* Uma primeira versão deste texto foi apresentada pelos autores no Seminário "Censos 91", realizado pelo I.N.E., em Coimbra, a 22 e 23 de Novembro de 1990.

** INE

*** INE e CIES/ISCIE

**** Departamento de Sociologia/CIES/ISCIE

Em segundo lugar, são indispensáveis para a avaliação das capacidades produtivas da população, a nível nacional ou regional, para o diagnóstico tanto dos condicionamentos como das potencialidades que o perfil sócio-profissional dessa população coloca aos processos de desenvolvimento (as CSP como "indicadores de desenvolvimento").

Em terceiro lugar, constituem indicador fundamental dos efeitos que as transformações em curso no tecido económico (de ordem tecnológica, jurídica e organizacional) produzem na composição da população nacional. O mesmo se pode dizer a propósito das consequências sociais efectivas das mudanças que ocorrem no sistema de ensino e noutras esferas institucionais (as CSP como "variáveis dependentes").

Em quarto lugar, a composição sócio-profissional de uma população constitui base de referência sistemática para a análise dos mais diversos comportamentos e opiniões. É assim que os inquéritos e sondagens sobre atitudes políticas ou religiosas, sobre as preferências e os comportamentos de consumo, sobre os valores e as práticas do quotidiano, utilizam já em muitos casos como variável-chave de interpretação dos resultados (a par de outras como o sexo, a idade, a escolaridade ou o tipo de habitat) precisamente a profissão ou, mais agregadamente, o lugar ocupado na estrutura sócio-profissional (as CSP como "variáveis independentes").

Deste modo, a caracterização da composição sócio-profissional das populações surge como valioso instrumento de diagnóstico, planeamento e intervenção; em grande número de domínios, a diversas escalas e com variadas formas.

É utilizável tanto na investigação fundamental em ciências sociais como nos estudos de mercado aplicados aos bens e serviços económicos, às audiências mediáticas ou à concorrência política; tanto na macro-análise fundamentadora de objectivos e prioridades para as políticas globais de desenvolvimento como nos diversos níveis de planeamento regional e municipal; tanto no diagnóstico e avaliação das organizações como na análise estrutural e prospectiva do sistema de emprego, das carências e excessos de mão-de-obra, das dinâmicas do mercado de trabalho e das qualificações profissionais; tanto nos estudos e projectos que incidem sobre as instituições e as políticas sociais de ensino, saúde e assistência como na análise das práticas quotidianas e dos consumos culturais.

O trabalho que aqui se apresenta resumidamente pretende ser um contributo para a melhoria da produção e da utilização de indicadores estatísticos sócio-profissionais.

Face aos Censos anteriores, colocou-se ao Recenseamento Geral da População de 1991, no tema que nos ocupa, um conjunto de problemas e desafios.

No plano institucional, e para efeitos comparativos com outros países (nomeadamente da CEE), é-se agora confrontado com uma nova Classificação Internacional Tipo das Profissões (CITP-88), possuidora de uma estrutura

significativamente diferente da anterior, a CITP-68, que serviu de base à Classificação Nacional das Profissões (CNP) utilizada nos Censos 81. Seria extremamente prejudicial não procurar tratar os dados referentes à profissão, no Recenseamento de 1991, de acordo com a nova lógica classificatória da CITP. Por um lado, não se tomaria em conta as transformações entretanto ocorridas no universo das profissões e nos critérios tidos por relevantes, a nível das representações sociais e a nível científico, para a respectiva classificação. Por outro lado, seria difícil ou impossível proceder a comparações internacionais durante uma década - facto particularmente grave num período de previsível maior integração europeia.

No plano empírico, tem vindo a assistir-se na última década em Portugal (tal como a nível mundial) a um conjunto de importantes transformações no leque das actividades profissionais e na estrutura sócio-económica das populações. Torna-se, pois, imprescindível um reajustamento das tabelas de profissões e de classificações sócio-profissionais, sob pena de os instrumentos de caracterização estatística não darem conta desses novos aspectos da realidade social ou, pior ainda, de os obscurecerem, forçando a realidade a encaixar-se em esquemas classificatórios ultrapassados. Para mais, um levantamento que permanecerá como referência base durante largo número de anos não poderá deixar de se preocupar com a actualidade dos seus parâmetros. O que implica ajustar os critérios classificatórios, tanto quanto possível, às previsíveis tendências evolutivas do universo das profissões e das distribuições sociais da população activa.

No plano teórico e metodológico, importa dar consistência conceptual às dimensões e aos critérios utilizados, em particular nos níveis de maior agregação, onde é sintetizada uma maior gama de determinações. Isto no que respeita à lógica estrutural dos sistemas classificatórios. Para além disso, não é menos importante aperfeiçoar os procedimentos de recolha e de tratamento da informação, tomando em atenção os complexos e delicados mecanismos sociais e culturais implicados no processo institucional de produção de dados estatísticos, designadamente os respeitantes ao domínio profissional. Efectivamente, a informação primária recolhida consiste em declarações que os entrevistados prestam sobre profissões, declarações a partir das quais são elaborados os dados estatísticos. É uma construção simbólica em que os declarantes desenvolvem estratégias de representação de si (manciras de se definirem perante os outros) e em que é implicitamente accionado todo um conjunto de estereótipos sociais, mapas cognitivos e representações de identidade por parte dos actores sociais intervenientes: dos declarantes aos entrevistadores, dos codificadores aos analistas, dos construtores de taxonomias aos utilizadores.

Nos pontos seguintes tratar-se-á:

- primeiro, dos problemas postos pela nova CITP, da sua lógica interna, e de algumas sugestões para a respectiva aplicação;

- depois, dos ajustamentos propostos para a variável derivada "Grupos Sócio-Económicos", das dimensões e critérios que presidem à sua construção, e das potencialidades da sua utilização;
- por último, de problemas inerentes à recolha e codificação de informação sobre profissões, de propostas para aumentar a qualidade dos dados obtidos e de um balanço custos/benefícios das opções de registo de dados.

A nova "Classificação Internacional Tipo das Profissões"(CITP): lógica interna, problemas, adaptações

O programa global aprovado para o Recenseamento Geral da População e Habitação de 1991 estabelecia a obrigatoriedade de se *observar um conjunto de características económicas* para todos os indivíduos com 12 ou mais anos. Incluída neste universo, a *caracterização da população activa empregada* (ou procurando um novo emprego) pressupõe a necessidade de recolha e apuramento de informação *sobre as designações profissionais* dos entrevistados nessas condições. Neste contexto, um dos problemas imediatos com que se depara qualquer operação de recenseamento é o de saber qual o critério, e a forma de o implantar, para se proceder a *uma classificação sistemática das profissões observadas no período de referência*.

A nomenclatura nacional à data disponível era, e ainda é, a edição de 1980 da Classificação Nacional de Profissões (CNP-80) editada pelo Ministério do Trabalho, que mercê do elevado grau de desactualização verificado em relação à realidade actual e às necessidades dos utilizadores estatísticos, tem estado em processo de revisão.

Atendendo a que a nova versão da CNP não se iria encontrar pronta em tempo útil por forma a ser utilizada nos Censos 91, impunha-se, face aos imperativos de ordem institucional, empírica e metodológica já referidos, adoptar a solução de utilizar como modelo classificatório a versão mais recente da "Classificação Internacional Tipo das Profissões" datada de 1988 e aprovada em 1987 na 14a. Conferência Internacional dos Estaticistas do Trabalho.

A nova classificação, conhecida pela designação de CITP-88, constituiu claramente uma ruptura estrutural em relação à precedente CITP, datada de 1968, não só nos fundamentos que presidiram à sua criação, como também no modelo de agregação das várias categorias sistemáticas que a compõem. Deste modo, ao ponderar-se a decisão de a aplicar no Recenseamento de 1991, tomou-se evidentemente em linha de conta a importância de assegurar a comparabilidade entre os dados veiculados pela CNP-80 (construída a partir da CITP-68 e adoptada nos Censos 81) e os dados obtidos com a nova CITP-88.

Para esse efeito, o Instituto Nacional de Estatística solicitou ao Instituto de Emprego e Formação Profissional a construção de uma tabela de conversão entre a CNP-80 e a CITP- 88. Por outro lado, o facto da nova classificação nacional, cuja disponibilização está prevista para 1992, seguir de perto o

modelo da CITP-88 utilizado nos Censos de 1991, permite garantir a compatibilidade dos dados apurados neste recenseamento com as futuras utilizações da nova CNP.

Face a esta situação, a nosso ver não suficientemente aprofundada e debatida no nosso país, importava que se fizesse sobre a temática da classificação de profissões um estudo o mais adequado e participado possível nas suas múltiplas vertentes. Assim, questões fundamentais como conhecer e perceber a filosofia que presidiu à criação das duas classificações, detectar e enumerar as diferenças básicas que as distinguem e os eventuais pontos de contacto das suas estruturas, apurar as dificuldades e as opções encontradas, bem como os critérios que as justificam, em relação à conversão das duas tabelas, foram condições prévias essenciais para que se pudesse avançar com um mínimo de segurança para as tarefas realizadas para os Censos 91 nesta matéria.

Pelo nosso lado, pretendemos aqui apenas expôr, de uma forma necessariamente sucinta, os principais critérios que enformam a nova CITP por contraponto à CNP-80, os problemas com que nos deparámos, bem como as propostas de soluções que apresentámos no âmbito dos trabalhos preparatórios do Recenseamento de 1991, com vista à utilização pela primeira vez em Portugal da CITP-88.

Vejamos então quais as principais propostas que definem a CITP-88.

O primeiro aspecto que deve ser relevado é que a sua construção obedeceu a um princípio inovador que foi a utilização dos diferentes *níveis de qualificação* requeridas para o exercício de uma profissão como característica estruturante na sua taxonomia. Embora aplique para os grupos de profissões mais desagregados o mesmo princípio da CNP-80, isto é, a natureza semelhante das tarefas efectuadas, a agregação destes "blocos" mais desagregados às grandes categorias da nova classificação é feita de acordo com critérios que geralmente se associam ao aspecto da "qualificação" das profissões: a complexidade das tarefas desempenhadas, a formação escolar requerida para o seu desempenho e o nível de conhecimento e experiência necessários. Estes critérios são utilizados para produzir um sistema hierárquico formado por 10 grandes grupos, reflectindo as respectivas desagregações internas (em grandes subgrupos, subgrupos e grupos base) as diferentes especializações profissionais que cada "patamar" de qualificação comporta.

Uma breve leitura da CITP-88 (ver anexo), comparativamente com a CNP-80 (ver Quadro 1, página seguinte), permite identificar os seguintes aspectos:

a) A introdução, na nova estrutura da CITP, dos "*grandes subgrupos*" (classificação a 2 dígitos), implicando que o nível de especificação antes atingido a 3 dígitos seja agora obtido com 4; verifica-se, aliás, que o número de grupos base agora obtidos a 4 dígitos não é muito diferente do que antes se obtinha a 3.

b) A emergência das *profissões técnicas intermédias*, agora autonomizadas no grande grupo 3, constituindo um caso paradigmático do esforço de actuali-

zação da CITP-88 face às mudanças do tecido sócio-profissional das sociedades contemporâneas.

c) A criação, na base da estrutura, do grande grupo dos *trabalhadores não qualificados* da agricultura, indústria, comércio e serviços, permitindo identificar as profissões cujas tarefas são essencialmente simples, exigindo escassa aprendizagem prévia.

Quadro 1: Classificação de profissões

CNP-80		Censos 81 (%) (*)	CITP-88	
0/1	Pessoal de profissões científicas, técnicas, artísticas e profissões similares	7,2	1	Membros dos corpos legislativos, quadros dirigentes da função pública, directores e quadros diríg. de empresas
2	Directores e quadros superiores adm.	1,3	2	Profissões intelectuais e científicas
3	Pessoal administrativo e profissões similares	13,2	3	Profissões técnicas intermédias
4	Pessoal do comércio e vendedores	8,1	4	Empregados administrativos
5	Pessoal dos serviços de protecção e segurança, dos serviços pessoais e domésticos e prof. sim.	10,5	5	Pessoal dos serviços de protecção e segurança, dos serviços pessoais e domésticos e profissões sim.
6	Agricultores, criadores de animais, trab. agríc. e florestais, pescadores e caçadores	19,1	6	Trabalhadores da agricultura e da pesca
7/8/9	Trabalhadores da produção das industr. extrativas e transformadoras e condutores de máquinas fixas e de transporte	40,6	7	Trabalhadores da produção industrial e artesãos
			8	Operadores de instalações industriais e máquinas fixas, condutores e montadores
0	Forças armadas		9	Trabalhadores não qualificados da agricultura, indústria, comércio e serviços
			0	Forças armadas

(*) Excepto Forças armadas

d) *O abandono duma certa lógica sectorial* que predominava na CNP-80 e que permita, por exemplo, que as profissões da indústria fossem "arrumadas" em 3 grandes grupos, sendo o único factor decisivo de agrupamento os grandes sectores industriais; por contraponto, a lógica da qualificação possibilitou que se individualizassem dois universos distintos de qualificação no conjunto das profissões da indústria: o grande grupo 7, onde foram agrupadas as profissões industriais que, de uma forma geral, correspondem ao exercício de um ofício ou arte particular, com intervenção sobre os materiais através do manuseamento de ferramentas; e o grande grupo 8, onde foram basicamente concentrados os operadores e condutores de máquinas e veículos. Qualquer destes dois grupos inclui profissões claramente mais qualificadas do que as do grupo 9.

e) O aparecimento de determinados grupos base a que correspondem profissões que não estavam contempladas na CNP-80, seja porque constituíam lacunas já existentes na altura da sua implementação (exemplos: membros dos corpos legislativos, consultores e organizadores de viagens, recolhedores de lixo, vendedores ao domicílio, etc), seja porque correspondem a profissões

resultantes do progresso técnico entretanto verificado (exemplos: condutores de cadeias de montagem automática, condutores de robots industriais, etc.).

f) Finalmente, e não menos importante, o aparecimento de uma completa autonomização, como reflexo da crescente "profissionalização" da função dirigente e conseqüente importância na estrutura socio-profissional, de todos os directores e quadros dirigentes dos vários sectores de actividade no grande grupo 1. Este é, sem dúvida, o grande grupo onde se faz sentir uma maior ambigüidade entre qualificação profissional e posição hierárquica, uma vez que se agrupou, num mesmo grupo, pessoal dirigente com estatutos profissionais e níveis de qualificação muito diferentes.

Perante este conjunto de pressupostos de ordem estrutural e terminológica, que se afastam acentuadamente da anterior lógica classificatória, impunha-se analisar quais as dificuldades, e as eventuais adaptações a realizar em relação à transposição da CITP- 88 para a realidade portuguesa. Aí, e independentemente dos seus inegáveis méritos conceptuais, diagnosticou-se um conjunto de problemas de ordem empírica, conceptual e metodológica.

O primeiro aspecto, diz respeito precisamente à "anomalia" classificatória do grande grupo 1 (Membros de corpos legislativos, quadros dirigentes da função pública, directores e quadros dirigentes de empresas). De facto, a valorização de outros critérios para a definição do seu universo, como sejam a posição hierárquica/dirigente, a dimensão da empresa e o sector de actividade, teve como conseqüência que o critério central da nova classificação (a qualificação) deixasse na prática de funcionar.

O ponto de maior ambigüidade manifesta-se precisamente no grande subgrupo 1.3 "Dirigentes em geral", onde se incluem todos os indivíduos que dirigem empresas por sua conta ou por conta do proprietário, com a ajuda de só outro director e/ou alguns empregados. Ora, se nos centrarmos no perfil do universo das pequenas empresas e explorações agrícolas portuguesas, torna-se frequentemente bastante difícil separar as funções exclusivamente de direcção das que resultam da actividade principal da empresa ou exploração. Este facto torna-se particularmente claro no que diz respeito ao grupo base 1.3.1.1 "Dirigentes em geral de explorações agrícolas", onde se corria o "risco", se se seguisse uma interpretação estrita da definição, de vir a ser classificada a maior parte dos agricultores portugueses. De facto, como é do conhecimento geral, a maioria deles trabalha por conta própria em pequenas explorações agrícolas onde a função dirigente é cumulativa e indistinta da exploração directa da terra. Este aspecto criou a necessidade de se encontrar uma norma interna ao grupo que permitisse repôr, ainda que insuficientemente, uma estrutura baseada na qualificação e, ao mesmo tempo, "alimentar" os respectivos subgrupos, uma vez que as designações profissionais do pessoal dirigente, recolhidas através do questionário individual dos Censos 91, são por si só insuficientes para a classificação intra-grupo.

A ideia subjacente a essa norma é a de que o proprietário-gerente do pequeno comércio, ou de uma pequena empresa familiar, por exemplo, será

teoricamente menos qualificado (ou necessitará de uma menor qualificação) que o administrador-geral de uma organização complexa.

Assim, introduziu-se o factor "dimensão da empresa" como um instrumento operacional de subdivisão interna, admitindo-se implicitamente que, a empresas de complexidade diferente, corresponderão funções dirigentes com qualificação diferente.

Uma segunda fonte de preocupações decorre do já "tradicional" problema dos trabalhadores da administração pública. Dizemos "tradicional" devido à inexistência de um estudo que sistematize o conjunto de funções específicas da administração pública e os relacione com as estruturas das classificações de profissões, e à tendência generalizada, gerada pela autoclassificação, de confundir o estatuto profissional ("funcionário público") ou a categoria profissional ("3º oficial", "técnico-adjunto de 1ª", etc), com a designação que traduza de facto a natureza do trabalho prestado (exemplos: dactilógrafo, tesoureiro, etc). Este processo manifesta-se particularmente nas profissões intermédias da administração pública e no conjunto dos trabalhadores administrativos, e a questão é então de onde e como classificá-los na CITP-88 de forma satisfatória.

A um outro nível, e directamente ligado às questões que remetem para a classificação dos grupos socio-económicos, está o problema da ausência, na nova CITP, de qualquer grupo base onde se agrupem os encarregados e trabalhadores similares da indústria. Ao "diluir" as funções específicas de supervisão e coordenação directa de outros trabalhadores pelos diversos grupos base, a CITP-88 não permite que se identifique este segmento específico das organizações industriais.

Por último, refira-se a necessidade de se introduzir alguns grupos base, não previstos na versão original da CITP-88, que reflectam aspectos particulares da realidade económica portuguesa.

Uma vez concluído um primeiro diagnóstico sobre a aplicação da CITP-88 nos Censos 91, passou-se naturalmente à discussão das soluções de ordem prática que permitissem colmatar as dificuldades sentidas. Deste modo, elaboraram-se as seguintes propostas:

a) Em relação à problemática da introdução do factor "dimensão da empresa" como norma classificativa do grande grupo 1, propôs-se medi-lo através da variável "nº. de trabalhadores", correspondendo aliás à sugestão fornecida pelo grupo de trabalho formado no âmbito do EUROSTAT encarregue da harmonização dos métodos de conversão entre as classificações nacionais de profissões e a CITP-88. Este facto implicou a introdução dessa variável no questionário individual utilizado nos Censos-91, com as seguintes modalidades:

- 1 trabalhador;
- 2 a 9 trabalhadores;
- 10 a 99 trabalhadores;
- 100 a 499 trabalhadores;
- 500 ou mais trabalhadores.

Articulando estas dimensões com os vários subgrupos do grande grupo 1 (ver Quadro 2, página seguinte), adoptou-se como solução reservar o subgrupo 1.2.1 "Directores" às profissões que impliquem a direcção geral de empresas com 500 ou mais trabalhadores.

Por seu lado, limitou-se o subgrupo "Quadros de direcção especializada" às profissões que exigem uma especialização das funções de direcção de empresas com 10 ou mais trabalhadores. Para a classificação dos casos em que o respondente declara trabalhar numa empresa com 10 a 499 trabalhadores e não indica uma especialização funcional de direcção, propôs-se retirar o grupo base "Directores de produção e exploração" do subgrupo correspondente e autonomizá-lo num subgrupo próprio com a mesma designação e com uma estrutura de grupos base que reflectam os vários sectores económicos. O objectivo desta rearrumação, possibilitada apenas pela introdução da variável "número de trabalhadores", é precisamente o de quantificar o universo do pessoal dirigente das médias empresas.

Por sua vez, o subgrupo 1.3.1 "Dirigentes em geral" fica reservado às profissões que impliquem a direcção de uma empresa ou exploração agrícola com 1 a 9 trabalhadores assalariados. Quer isto dizer que os indivíduos que trabalham por conta própria não são classificados neste subgrupo mas sim nos respectivos grandes grupos de acordo com a chamada "regra da produção". Por exemplo, um indivíduo que tenha a profissão de padeiro e que trabalhe por conta própria (podendo, no entanto, ter a ajuda de trabalhadores familiares), é classificado no grupo base 7.4.1.2 "Padeiros, pasteleiros e confeitadores" e não no grupo base 1.3.1.2 "Dirigentes de empresas industriais (pequenas empresas)".

b) Incluiu-se o subgrupo 4.1.9 com a designação "Outros empregados de escritório" com vista a atenuar o problema de eventuais designações incorrectas relativamente aos trabalhadores administrativos, designadamente da administração pública; no mesmo sentido, criou-se o grande subgrupo 2.5 "Outras profissões intelectuais e científicas" onde se incluem, nomeadamente, aqueles que se designaram apenas como "técnicos superiores da administração pública".

c) Introduziram-se dois grandes subgrupos (7.9 e 8.9), no universo das profissões industriais, por forma a classificar autonomamente os encarregados, capatazes e trabalhadores similares, possibilitando assim a sua discriminação na classificação de grupos sócio-económicos.

d) Incluíram-se vários grupos base com o objectivo de suprir algumas lacunas em determinados sectores económicos específicos ou relevantes em Portugal como sejam, por exemplo, os "analistas de aplicações e trabalhadores similares" (2.1.3.2), os "salineiros" (7.1.1.4) e os "trabalhadores da indústria corticeira" (7.4.2.5).

e) Finalmente, e já em relação ao nível de desagregação da CITP-88 nos quadros de apuramentos, refira-se que, se a desagregação das profissões fôr a 3 dígitos, deverá assegurar-se a inclusão de 4 dígitos para os códigos 1.2.2.1

Quadro 2: Grande grupo 1 da CITP-88

Grande grupo 1 da CITP-88 - versão inicial		Grande grupo 1 da CITP-88 versão final	
1	Membros de órgãos legislativos, quadros directivos da função públ., dirigentes e quadros dirig. de empresas	1	Membros dos corpos legislativos, quadros dirigentes da fun. pública, directores e quadros dirigentes de empresas
11	Membros dos órgãos legislativos e quadros dirigentes da função pública	11	Membros dos corpos legislativos e quadros dirigentes da f.p.
111	Membros dos corpos legislativos	111	Membros dos corpos legislativos
1110		1110	Membros dos corpos legislativos
1111	Membros dos corpos legislativos	112	Quadros dirigentes da função pública
112	Quadros dirigentes da função pública	1120	Quadros dirigentes da função pública
1120	Quadros dirigentes da função pública	114	Dirig. e quadros de org. polít.,sind. e assoc.
114	Dirig. e quad. de org. polít., sind. e assoc.	1141	Dirigentes e quadros de partidos políticos
1141	Dirigentes e quadros de partidos políticos	1142	Dirig. e quadros de org. patron. e sind.
1142	Dirig. e quadros de org. human. e outras	1143	Dirig. e quadros de org. human. e outras
12	Directores e quadros de direcção especializada	12	Directores
121	Directores	121	Directores
1210	Directores	1210	Directores
122	Quadros de direcção especializada	122	Directores de produção e exploração
1221	Directores de produção e exploração	1221	Directores de produção e exploração agrícola
1222	Directores de serviços adm. e fin.	1222	Dir. de prod. e expl. - emp. industriais
1223	Directores de recursos humanos	1223	Directores de produção e exploração -emp. de construção civil
1224	Directores de vendas e marketing	1224	Directores de produção e exploração -empresas de distribuição
1226	Directores de compras e aprovisionamento	1225	Directores de produção e exploração -restaurantes e hotéis
1227	Directores de serviços de informática	1226	Directores de produção e exploração -emp. de transp. e comunic.
1229	Quadros de direcção especializada n.c.o.p.	1227	Directores de produção e exploração -empresas de serviços
13	Dirigentes em geral	1229	Directores de produção e exploração n.c.o.p.
131	Dirigentes em geral	123	Directores especializados
1311	Dirigentes em geral de explorações agrícolas	1231	Directores de serviços adm. e fin.
1312	Dirigentes em geral de empresas industriais	1232	Directores de recursos humanos
1313	Dirigentes em geral de empresas de constr. civil	1233	Directores de vendas e marketing
1314	Proprietários-gerentes do comércio por grosso e retalho	1234	Directores de relações públicas
1315	Dirigentes em geral de hotéis e restaurantes	1235	Directores de compras e aprovisionamento
1316	Dirigentes em geral de empresas de transportes	1236	Directores de serviços de informática
1317	Dirig. em geral de emp.de serv. prest. às empr.	1239	Dir. de departamento n/ class. em outra parte
1318	Dirig. em geral de emp. de serv. pess. e domést.	13	Dirigentes em geral (pequenas empresas)
1319	Outros dirigentes em geral	131	Dirigentes em geral (peq. emp.)
		1311	Dirigentes de explorações agríc. (peq. emp.)
		1312	Dirigentes de empresas industr. (peq. emp.)
		1313	Dirigentes de emp. de constr. civil (peq. emp.)
		1314	Dirig. do comércio por grosso e a retalho (peq.emp.)
		1315	Dirig. de hotéis e restaurantes (peq. emp.)
		1316	Dirig. de emp. de transporte (peq. emp.)
		1317	Dirig. de emp. de serv. prestados às emp. (peq.emp.)
		1318	Dirig. de emp. de serv. pessoais e domést. (peq.emp.)
		1319	Outros dirigentes em geral (peq. emp.)

Directores de produção e exploração agrícola" e 1.3.1.1 "Dirigentes de explorações agrícolas (pequenas empresas)", uma vez que as designações dos respectivos subgrupos não permitem individualizar as profissões dirigentes do sector agrícola.

Grupos Sócio-Económicos: uma variável sintética e polivalente

O Recenseamento Geral da População de 1981 tinha já incluído a variável derivada "Grupos Sócio-Económicos".

Variáveis deste tipo, seja qual for a designação que se lhes atribua, têm um enorme interesse analítico e pragmático. Trata-se de fazer convergir, articuladamente, um conjunto de variáveis de base referentes ao domínio sócio-profissional, captando aspectos diferentes mas relacionados desse domínio, de modo a construir uma nova variável, sintética e polivalente.

Do ponto de vista conceptual, é uma variável derivada que pretende traduzir a estruturação das sociedades contemporâneas num conjunto de segmentos da população (ou, pelo menos da população activa), com as seguintes propriedades:

a) a de resultarem, por um lado, da combinação de algumas das mais importantes linhas de força que organizam o universo da actividade económica, visto sob o ângulo das inserções profissionais dos indivíduos;

b) a de constituírem, por outro lado, referência pertinente para o exame de diferenças e homogeneidades nas condições de existência social, nos modos de vida, nos padrões de atitudes e comportamentos;

c) a de poderem, por conseguinte, ser tomados como valiosos elementos mediadores entre acção dos indivíduos e estrutura social, nos seus processos de diferenciação e integração, de continuidade e transformação.

Do ponto de vista técnico, os Grupos Sócio-Económicos constituem uma variável extremamente compacta. Pode, por isso, ser utilizada para um grande número de fins e é susceptível de ser confrontada com variadíssimos outros indicadores. Estas duas características fazem dela, nomeadamente, uma variável ideal para a produção de cruzamentos sistemáticos com outras variáveis de caracterização demográfica, económica e social ou, noutros campos, com variáveis respeitantes a práticas, valores e opiniões.

Os problemas inerentes às classificações sócio-económicas ou sócio-profissionais, e aos procedimentos adoptados na sua construção, têm sido objecto de volumoso e diversificado trabalho nas ciências sociais - da sociologia à economia, da psicologia social à historiografia, da geografia humana à antropologia. Não é esta, claro está, ocasião para explicitar e debater em profundidade tais fundamentos teóricos que, no entanto, estiveram presentes na elaboração das considerações e sugestões que aqui se apresentam.

Indo directamente à classificação de Grupos Sócio-Económicos proposta, vejamos brevemente a taxonomia e a nomenclatura utilizadas, comparando-as também com as dos Censos 81.

Há, como se pode verificar, algumas diferenças de âmbito, de estrutura e de terminologia entre os GSE-91 e os GSE-81. Contudo, importa assinalar que a concepção geral subjacente é análoga, e que se manteve a comparabilidade entre ambas as classificações.

Quadro 3: Grupos sócio-económicos

GSE-81 (*)		Correspond. c/ GSE-91 (INE)		GSE-91 (INE)	
		Censos 81 (%)			
1	Patrões agrícolas	2,2	4+9	1	Empresários directores
2	Trab. por conta própria na agricultura	8,6	14	2	Empresários e prof. intelectuais, científ. e técnicas
3	Memb. coop. agrícola exerc. prof. agríc.	0,2	23	3	Empresários da indústria, comércio e serviços
4	Dir. e chefes de expl. agríc.	0,1	23	4	Empresários agrícolas
5	Out. trab. agríc. por conta de outrem	7,0	23+26	5	Pequenos patrões com prof. intelect. e científ.
6	Prof. liberais e simil. patrões e t.p.c.p	0,5	2+5+6+10+11	6	Pequenos patrones com prof. técn. intermédias
7	Patrões não agrícolas	3,3	1+3+7+8	7	Peq. patrões da indústr.
8	Outros trab. p/ conta própria	6,3	12+13	8	Peq. patrões do com. e serv.
9	Memb. coop. prod. com prof. não agrícolas	0,2	22	9	Peq. patrões agrícolas
10	Direct., memb. corp. legisl., quad. sup. adm. púb. e priv.	0,6	15+16	10	Profissionais intelectuais e científ. independentes
11	Quad. técnicos, científ., de ensin. e sim.	6,1	17+18	11	Profissionais técnicos intermédios indep.
12	Pessoal de enquad. dos trab. do com., admin., dos serv. e da adm. púb.	0,6	19	12	Trabalhadores industriais e artesanais independentes
13	Out. pessoal do com., adm., serv., adm. púb.	25,0	21+24	13	Prestadores de serviços e comerciantes indep.
14	Encarreg. e capatazes	0,6	20	14	Agricultores indep.
15	Operários qualificados e semi-qualificados	31,3	22	15	Directores e quadros diríg. do Estado e das empr.
16	Operários não qualificados	2,8	25	16	Diríg. de peq. emp. e org.
17	Memb. das forças armadas e f. militarizadas	0,5	27 (**)	17	Quadros intelectuais e científicos
18	Pessoas à procura de 1º emp.	3,8	28	18	Quadros técn. intermédios
19	Outras pessoas activas	0,3	28	19	Quadros adm. intermédios
				20	Encarregados e capatazes
				21	Empr. adm., do com. e dos serv.
				22	Operários qualif. e semi-qualif.
				23	Assalariados agrícolas
				24	Trab. administrativos, do com. e dos serv., não qualif.
				25	Operários não qualificados
				26	Trab. agrícolas não qualif.
				27	Pessoal das forças armadas
				28	Outras pess. activas n/ especific.

(*) Excepto não activos; (**) inclui o S.M.O.

Na construção dos GSE-91 procurou-se dar resposta a quatro preocupações:

- em primeiro lugar, precisamente, a de *comparabilidade*, não só com os GSE-81, mas também com classificações do mesmo tipo utilizadas a nível internacional (ISECO/EUROSTAT);
- em segundo lugar, a de *adaptação* à lógica da nova classificação de profissões (CITP-88), o que implica modificações significativas na tabela de cálculo dos GSE, geradoras tanto de novos problemas como de novas potencialidades; adaptação também à disponibilidade de uma variável adicional no questionário do Recenseamento, a variável "número de trabalhadores";
- em terceiro lugar, a de *actualização*, tanto da taxonomia como da nomenclatura, com vista a acompanhar algumas das mais importantes transformações ocorridas na sociedade contemporânea (mais especificamente, na segmentação e composição dos grupos sócio-económicos, e nas representações correntes e institucionais acerca deles);
- em quarto lugar, a de *qualidade*, que se procurou pôr, tanto quanto possível, na fundamentação conceptual e no leque de indicadores de base utilizados na construção da variável derivada.

Na classificação de grupos sócio-económicos agora proposta - e de forma muito semelhante ao que é habitual neste tipo de classificações - estão presentes, mais explícita ou mais implicitamente, dimensões analíticas como: a posição nas relações de produção (cujo indicador principal é a situação na profissão), a dimensão da empresa ou organização (com indicador próprio), a especialidade profissional, o tipo e nível de qualificações, a posição na hierarquia organizacional e, mais parcelarmente ou mais indirectamente, o sector de actividade e o status social da profissão. As últimas cinco dimensões são, todas elas, integradamente operacionalizadas pelas designações profissionais, obtidas através do indicador "profissão" e, em seguida, agregadas numa classificação de profissões organizada segundo a lógica classificatória própria da CITP-88. Tudo isto coloca, como é óbvio, difíceis problemas de recolha, codificação, classificação e interpretação.

Nem todas as dimensões têm igual importância relativa, nem o mesmo nível de discriminação interna, nem idêntico grau de presença explícita na estrutura classificatória dos GSE. Além disso, consoantes as "zonas" de classificação, emergem ou tomam maior relevância certas dimensões em detrimento de outras.

De passagem, não será inútil referir que, hoje em dia, teria grande interesse poder incorporar dimensões respeitantes à distinção entre entidades públicas e privadas e, porventura mais ainda, à segmentação da economia em formal e informal e do emprego em estável e precário. No entanto, o questionário dos Censos 91 não permitiu ainda a operacionalização conveniente destas dimensões com vista à sua inclusão na estrutura classificatória dos GSE.

No aspecto operatório, a classificação dos Grupos Sócio-Económicos, na versão 91 (tal como na versão 81 e noutras classificações análogas), é construída com base em dois indicadores fundamentais: "situação na profissão" e "profissão" (ver Quadro 4, página seguinte).

A situação na profissão é utilizada na construção dos GSE-91 de modo semelhante ao do Recenseamento de 1981, no que toca às modalidades principais: patrão, trabalhador por conta própria e trabalhador por conta de outrem. Já quanto às modalidades secundárias optou-se, por razões de simplicidade operatória e de pertinência conceptual, por outros procedimentos. Os trabalhadores familiares não remunerados são tratados conjuntamente com os trabalhadores por conta própria (remissão para a unidade económica familiar agrícola, comercial, artesanal ou outra). E tanto os membros activos de cooperativas de produção como as "outras situações", pela semelhança de situação social e pelo carácter residual do seu peso numérico, são incluídos nas mesmas categorias que os trabalhadores por conta de outrem.

A variável "profissão" é operacionalizada com base na nova CITP. Tal implicou - como já se referiu e será a seguir concretizado - um profundo trabalho de adaptação e um conjunto significativo de rearranjos face ao método de cálculo aplicado nos GSE-81.

Duas outras variáveis entram complementarmente na classificação: a "condição perante o trabalho" e o "número de trabalhadores". A "condição perante o trabalho" tem agora presença mais residual uma vez que, em sintonia com o critério utilizado em classificações europeias análogas, se optou por referir os GSE apenas à população activa. Em contrapartida, é possível nesta versão dos GSE entrar em consideração com a variável "número de trabalhadores", o que permite evidenciar categorias muito importantes, anteriormente não delimitáveis, caso dos pequenos patrões ou dos dirigentes de pequenas organizações.

Seria muito interessante aprofundar um conjunto de questões, respeitantes aos GSE, em que os problemas de ordem teórica e metodológica se entrecruzam com os de ordem empírica. Tal exposição contribuiria certamente para clarificar melhor as opções classificatórias adoptadas e para tornar mais patente a instrumentalidade dos GSE em diversos campos analíticos e em múltiplos problemas de aplicação prática.

Os constrangimentos de espaço não permitem desenvolver aqui essas questões. Mesmo assim, não queremos deixar de referir os seguintes apontamentos sumários sobre a classificação de Grupos Sócio-Económicos construída para o Recenseamento Geral da População de 1991.

a) Um diferença significativa entre os GSE-91 e os anteriores GSE-81 é a que surge agora com a subdivisão entre *pequenos patrões* e outros *empresários*. O mesmo se passa com os *directores e dirigentes* assalariados, em que também são autonomizados os de pequenas empresas e organizações.

A importância da distinção tem a ver com várias razões, desde o diferente significado social atribuído a essas posições, até à verificação do peso das muito pequenas empresas no tecido económico nacional.

Quadro 4: Método de cálculo dos Grupos Sócio-Económicos - 91 (INE)

Profissão (CITP-88)	Situação na profissão	Patrão			T.P.C.P. e T.F.N.R.			T.P.C.O., M.A.C.P. e O.S.		
		Nº de trabalhadores	10/+	2-9	1	10/+	2-9	1	10/+	2-9
1	Memb.corp. legisl. e quad. diríg. da função públ.	x	x	x	x	x	x	15	16	16
2	Dir. e quad.de direcção especializada de empresas:									
221	Dir.pro.exp.agrí.	4	x	x	4	x	x	23	x	x
	Outros	1	x	x	1	x	x	15	x	x
3	Dirigentes em geral:									
311	Diríg.exp.agrí.	x	9	9	x	14	x	x	23	23
312	Diríg.emp.indust.	x	7	7	x	12	x	x	16	16
313	Diríg.emp.constr. civil									
	Outros	x	8	8	x	13	x	x	16	16
4	Profissões intelect. e cient.	2	5	5	2	10	10	17	17	17
5	Profissões técn. intermédias:									
519	Téc.com.fin.ncop									
531	Sec.dir.téc.g.ad.	2	6	6	2	11	11	19	19	19
539	Téc.int.gest.ncop									
544	Téc.int.adm.púb.									
	Outros	2	6	6	2	11	11	18	18	18
6	Empregados admin	3	8	8	3	13	13	21	21	21
7	Pessoal de serviços de prot. e segurança, serviços pessoais e domést. e trabalhadores similares	3	8	8	3	13	13	21	21	21
8	Trab. da agricult. e pescas	4	9	9	4	14	14	23	23	23
9	Trabalhadores da prod. industr. e artesãos:									
99	Encarr.prod.industr.	3	7	7	3	12	12	20	20	20
	Outros	3	7	7	3	12	12	22	22	22
0	Operad. de instal. indust. e máq. fixas, condutores e montadores :									
00	Encarr.inst.indust.	3	7	7	3	12	12	20	20	20
	Outros	3	7	7	3	12	12	22	22	22
1	Trab. não qualif.:									
11	Trab.n.qual.co.ser.	3	8	8	3	13	13	24	24	24
12	Trab.n.qual.agric.	4	9	9	4	14	14	26	26	26
13	Trab.n.qual.indust.	3	7	7	3	12	12	25	25	25
199	Operad.máq.embalar									
2	Forças armadas	x	x	x	x	x	x	27	27	27
	Outros activos n.e.							28		

Importa também referir que se está aqui numa espécie de "zona cinzenta" entre patrões e trabalhadores por conta própria - podendo, para fins analíticos ou de comparação internacional, proceder-se a agregações mais abrangentes que incluam os pequenos patrões junto com os empresários ou, alternativamente, com os trabalhadores independentes.

Claro que esta distinção só é possível graças à introdução no questionário da variável "número de trabalhadores" e à respectiva aplicação na tabela de cálculo dos GSE.

Optou-se por uma modalidade cuidadosa de utilização desta variável. Em geral foi apenas usada para subdividir, e não para alterar, as indicações obtidas através da "situação na profissão". Só no caso dos trabalhadores por conta própria que indicaram ter 10 ou mais trabalhadores na respectiva empresa se procedeu à respectiva equiparação a empresários com essa dimensão (excepto para o grande grupo 1 da CITP-88, sujeito a tratamento específico).

Pareceu justificada uma utilização "mínima", por assim dizer, de uma nova variável - cuja fiabilidade em aplicações mais finas ou mais exaustivas, eventualmente promissoras, importa ainda testar.

Nas categorias de empresários e pequenos patrões procedeu-se também a subdivisões internas que distinguem os que declaram possuir qualificações intelectuais, científicas e técnicas ou exercer funções tipificadas de direcção daqueles que declaram outro tipo de profissão. Estes últimos são agrupados segundo um critério de sector de actividade, mais ou menos agregado.

Para além da importância substantiva da distinção, genericamente reportável à "profissionalização" da função empresarial, na adopção destas categorias estiveram também presentes razões metodológicas, derivadas da configuração da nova CITP, assim como as já referidas preocupações de comparabilidade.

b) Também os grupos sócio-económicos que englobam as *profissões intelectuais, científicas e técnicas* são objecto, nos GSE-91, de tratamento analiticamente cuidado, basicamente segundo dois eixos.

Por um lado, situações na profissão que antes apareciam em conjunto (por exemplo: "patrões e trabalhadores por conta própria das profissões liberais") são agora distinguidas. Tal justifica-se, para além de razões formais de coerência taxonómica, pelo facto substantivamente relevante de o "universo das profissões liberais" estar hoje em dia sujeito a ambiguidades e tensões quanto a âmbito e status, oscilando os critérios da respectiva definição social entre o "diploma" e o "estatuto jurídico do trabalho". Importa por isso ter instrumentos para a captação de evidência empírica sobre a configuração que tende a assumir esta zona da estrutura social.

Por outro lado, os processos de diferenciação técnica e organizacional do tecido sócio-económico têm vindo não só a dar visibilidade às profissões intermédias (significativamente, aliás, autonomizadas na nova CITP) como parece tenderem a estruturar situações sócio-económicas delimitáveis no espaço das relações sociais. Previu-se, nesse sentido, um conjunto de categorias,

em que se incluem os "pequenos patrões com profissões técnicas intermédias", os "profissionais técnicos intermédios independentes", os "quadros técnicos intermédios", os "quadros administrativos intermédios" e os "encarregados e capatazes".

c) Terminamos este ponto com uma referência ainda mais rápida a todo um outro conjunto de aspectos - modificações introduzidas ou limitações não superadas - desta versão dos GSE.

É o caso do desdobramento sectorial dos "trabalhadores não qualificados" e da subdivisão mais fina dos "trabalhadores independentes". Procedeu-se aqui no sentido de uma maior desagregação de categorias.

Em sentido inverso, suprimiu-se a categoria "directores de exploração agrícola" (com efectivos insignificantes em 1981), incluindo-a, discutivelmente, por razões de comparabilidade com classificações propostas a nível internacional, no grupo dos assalariados agrícolas.

O mesmo tipo de razões esteve na base da inclusão no "pessoal das Forças Armadas", não só dos membros de carreira, mas também dos que estão a cumprir o serviço militar obrigatório. Se já é problemática a pertinência de um grupo sócio-económico autonomizado para os membros profissionalizados das Forças Armadas, ainda mais o é, naturalmente, incluir aí indivíduos que por elas passam de maneira efémera e que possuem outras referências de inserção sócio-económica mais decisivas.

Outras categorias mantiveram-se, o que não quer dizer que nelas não subsistam problemas. Refira-se, por exemplo, a insatisfatória categoria de "operários qualificados e semi-qualificados", excessivamente agregada, ou a maneira insuficiente como a categoria de "agricultores independentes" dá conta da estruturação sócio-económica de grande parte da população ligada à agricultura. Os indicadores disponíveis não permitem ainda melhores soluções para estes casos.

Seja como for, qualquer classificação é redutora e, para além dos cuidados postos na respectiva elaboração, é essencial que os utilizadores estejam cientes dos critérios que a ela presidiram. Não menos importante é que, das aplicações que se fizerem dos GSE-91, se retirem ilações para posteriores aperfeiçoamentos e reformulações.

Recolha e tratamento de informação: questões de comunicação

Para produzir dados estatísticos censitários é preciso executar três tipos de operações:

- a) Definição das questões a inquirir e das formas de codificação e classificação das respostas;
- b) Recolha de informações junto do declarante;
- c) Codificação das respostas às perguntas abertas, tratamento das não respostas, das respostas incorrectas e das respostas difíceis de classificar.

Estas operações são realizadas em sequência. E em cada uma delas existem possibilidades de erro. Portanto, o erro do conjunto das três tarefas é o somatório dos erros produzidos em cada uma das etapas.

Certas respostas são facilmente previsíveis dentro de um número limitado de categorias claras e inequívocas para quem responde. Nesse caso é possível prever antecipadamente o tipo de respostas desejadas para classificação e pedir a cada informante que assinale com uma cruz, por exemplo, qual a resposta que melhor identifica o caso sobre o qual se pede informação (perguntas fechadas).

Noutros casos, como com as designações das profissões, porque o número de possibilidades é demasiado grande, é necessário pedir ao informante que descreva por extenso e de forma aberta a situação que se pretende caracterizar (perguntas abertas).

Nestes últimos casos, colocam-se vários problemas práticos, tanto ao nível da recolha de informação, como ao nível do tratamento das respostas obtidas. É particularmente importante procurar definir com clareza o que se espera das respostas, na medida em que o entrevistador e o informante terão menos apoios para a compreensão do que se espera deles - não têm as modalidades de resposta esperada tipificadas. A experiência mostra que é precisamente neste tipo de questões, que normalmente também são mais complexas do que as que são concebidas de forma fechada - e portanto complicam o trabalho de produção da instrução de preenchimento que acompanha cada questão - é neste tipo de questões, dizíamos, que as respostas se tornam mais difíceis de tratar.

O entrevistador, como é sabido, seja pela forma como se apresenta, seja pela forma de fazer as perguntas ou prestar esclarecimentos, seja pelo cuidado e competência com que faz a verificação da qualidade das respostas fornecidas, tem uma forte responsabilidade no objectivo de minorar os erros de recolha de dados. Mas, ao mesmo tempo, e em termos globais, eles serão inevitáveis.

A capacidade de compreensão e de aceitação, por parte do entrevistado, dos desígnios perseguidos neste tipo de trabalhos, tanto em termos institucionais, como em termos de enquadramento organizativo, nem sempre se ajusta à forma que os estatísticos desejariam.

É irrealista pensar que, no conjunto do tecido social formado pelos indivíduos residentes e presentes em Portugal no momento censitário, possa haver sintonia na maneira de reagir a esta solicitação. O mesmo se poderá dizer dos cerca de quinze mil agentes recenseadores a trabalhar a vários níveis na organização censitária.

Nos Recenseamentos Gerais da População, os números que indiciam a qualidade das perguntas abertas, costumam ser os mais fracos, como é compreensível. Há pois que investir no incremento da qualidade deste tipo de informação, nomeadamente ao nível da codificação da profissão principal, o tema que nos ocupa.

Esse investimento pode ter três direcções:

a) *O investimento em perguntas de controlo e de triagem* de elementos diversos que sejam susceptíveis de ajudar a classificar correctamente a profis-

ção principal. Assim poder-se-á evitar declarações insuficientes, equívocas ou erradas por parte dos informantes. Ao explicitar de forma mais directa (com perguntas fechadas) os critérios mais importantes que organizam a classificação usada, poder-se-á, em alguns casos, recuperar informação ausente, não pertinente ou ambígua.

b) *O investimento em apoios informáticos à codificação.* Auxiliando o codificador ou mesmo substituindo-o em parte - nos casos que puderam ser previstos à partida - consegue-se minorar os erros a este nível, desde que tenha havido o cuidado de evitar a repetição de erros programados.

c) *O investimento em formação e organização dos trabalhos de codificação* - aumentando a exigência e profundidade da formação técnica dos codificadores, diminuindo o número destes últimos para facilitar a homogeneidade de critérios, instalando procedimentos de controlo de qualidade do processo por méritos.

Qualquer destes tipos de investimento ainda tem a vantagem de facilitar o tratamento das não respostas, das respostas incorrectas e das respostas difíceis de classificar.

Há ainda maneiras de intervir a outros níveis, nomeadamente ao nível de *recolha de campo dos dados*.

Através da publicidade didáctica. Durante o decorrer dos trabalhos de campo dos Censos 91 usaram-se meios poderosos de comunicação de massas, como a televisão, para transmitir mensagens pedagógicas sobre o sentido e oportunidade das operações em curso - com vista a potenciar as reacções positivas em termos afectivos e técnicos.

Outra intervenção foi a *elaboração de instruções* para o agente recenseador. Durante a formação que teve de frequentar, para se integrar nos trabalhos censitários, e também durante as fases de diálogo com os colegas ou superiores hierárquicos, para esclarecimento de dúvidas, a existência de instruções precisas e sintéticas sobre a informação que se procura poderá ajudar a aumentar a qualidade da mesma.

Apesar disso, a classificação das designações das profissões dos indivíduos há-de continuar a ser uma fonte de dificuldades.

Para os Censos 91, e considerando apenas os apoios informáticos à codificação na fase de registo de dados em suporte informático, para cada variável alfabética produziu-se um ficheiro com o descritivo da profissão, tal como está registado no questionário.

Face à opção adoptada nos Censos 81 (registo do código numérico que foi previamente atribuído ao descritivo do papel), esta solução tem as seguintes vantagens e custos:

Vantagens:

a) produz matéria prima de alta qualidade para a construção de um dicionário das profissões em Portugal;

b) permite explorar ao máximo toda a informação recolhida no terreno, junto dos informadores;

c) possibilita a aplicação e a comparação, tanto ao nível de processos como ao nível de resultados, de diversas metodologias de utilização da classificação de profissões.

Custos:

a) obriga a reservar maior espaço em memória de computador para armazenar e tratar os dados;

b) requer investimentos teóricos e práticos, informáticos e estatísticos, necessários para a concretização das potencialidades acima enunciadas;

c) necessita de romper com a tradição e inovar, assumindo os riscos de avançar em processos experimentais, dos quais se exigem ao mesmo tempo resultados finais de boa qualidade.

Pensando agora na relação entre custos e benefícios, a sua avaliação poderá ser feita a três níveis: o conceptual, o produtivo e o comercial.

Ao nível *conceptual*, o facto de ficar disponível para estudo um ficheiro das designações profissionais, que os presentes e os residentes em Portugal (seja em cada região, concelho, freguesia ou lugar) usam para se identificarem a si próprios, é algo de grande valor para o futuro do conhecimento sobre as potencialidades humanas, sociais e económicas do País.

Ao nível *produtivo*, os investimentos podem ser amortizados pelo uso de sistemas de codificação automática de profissões, que resulta como subproduto do processo.

Ao nível *comercial*, a perspectiva da construção de um dicionário de profissões, pode vir a revelar-se de elevado potencial para decisões de planeamento macro e micro-económico, principalmente se conjugado com os resultados estatísticos obtidos através dos Censos 91 em cada região, concelho, freguesia ou lugar.

Das vantagens da solução encontrada pode deduzir-se uma outra, à maneira de corolário, que pela sua importância decidimos referir.

Como é sabido, a qualidade das respostas à pergunta sobre a profissão principal do recenseado é sistematicamente baixa. Isso deve-se à complexidade da questão, às diversas dimensões que estão em jogo e à diferente importância relativa de cada uma delas consoante o sector de actividade económica, o tipo de relação salarial, o grau de desenvolvimento da zona a tratar, as interferências linguísticas e culturais em geral, a rapidez das transformações das relações de força a cada um destes níveis ao longo do tempo.

Ora quando o assunto é tão complexo e extenso, torna-se muito difícil fechar a pergunta, i.e., prever antecipadamente todas, ou pelo menos a maior parte dessas modalidades de resposta possíveis, visto isso resultar numa longa lista, incompatível com as dimensões de um questionário. Mas ao deixar a pergunta aberta introduzimos maior possibilidade de erros e maior margem de indeterminação no processo.

Torna-se pois premente procurar uma melhor qualidade dos dados. Ao nível da fase de codificação há, então, três grandes tipos de abordagem desta tarefa:

a) *Aproximação linear*. Neste caso trata-se de codificar a profissão do censuado apenas a partir da designação que foi recolhida no terreno.

b) *Aproximação sistémica*. Aqui trata-se a codificação da profissão a partir da designação recolhida, mas procurando estabelecer a sua coerência com outras respostas que lhe estejam relacionadas; por exemplo: o número de trabalhadores da organização onde trabalha, as habilitações escolares, a formação profissional, o ramo de actividade onde exerce profissão, etc.

c) *Aproximação por complemento*. Trata-se de ter em atenção que a codificação obtida por qualquer um dos processos referidos anteriormente tem vantagens e desvantagens. Se o primeiro é mais fácil de realizar tecnicamente, o segundo permite aumentar a fiabilidade da decisão pelo enriquecimento com a formação de outras variáveis. O primeiro leva os codificadores a terem de decidir algumas vezes sem informação suficiente, o segundo aumenta o trabalho do codificador, mesmo nos casos em que a codificação pode ser realizada apenas com a designação da profissão inscrita no questionário.

No processo utilizado nos Censos 91 o processo linear é dominante numa primeira fase. Durante essa fase, quando o codificador chegar a uma situação de insuficiência de informação para codificar, carrega um código de situação específico. Numa segunda fase, as designações associadas a esse código são consideradas já em presença de outras informações sobre o mesmo indivíduo consideradas pertinentes para a classificação da profissão.

A qualidade dos resultados finais das operações estatísticas dos dados sobre as profissões, terá toda a conveniência em ser confrontada com o rigor de outros olhares cientificamente treinados em disciplinas como a Economia, a Sociologia, a Psicologia Social, a Ciência Política e outras Ciências Sociais. Tais abordagens serão, quando bem realizadas, necessariamente críticas e enriquecedoras. Serão certamente as melhores armas para continuar a melhorar a qualidade dos dados estatísticos sobre profissões.

Anexo

TP/88 (versão portuguesa utilizada nos Censos 91) - 3 primeiros dígitos

1	Membrs dos corpos legislativos, quadros dirigentes da função pública, directores e quadros dirigentes de empresas
2	Membrs dos corpos legislativos e quadros dirigentes da função pública
3	Membrs dos corpos legislativos
4	Quadros dirigentes da função pública
5	Dirigentes e quadros de organizações políticas, sindicais e associativas
6	Directores e quadros de direcção especializada de empresas
7	Directores
8	Directores de produção e exploração
9	Directores especializados
0	Dirigentes em geral (pequenas empresas)
1	Dirigentes em geral (pequenas empresas)
2	Profissões intelectuais e científicas
3	Engenheiros, especialistas das ciências físicas e matemáticas
4	Investigadores das ciências físicas e profissões similares
5	Investigadores de ciências matemáticas e estatísticas
6	Especialistas e engenheiros de informática

(continua na página seguinte)

CITP/88 (continuação)

214	Outros engenheiros, arquitectos e urbanistas
22	Especialistas das ciências da natureza e das ciências médicas
221	Especialistas das ciências da natureza
222	Médicos, veterinários e profissões similares
23	Docentes do ensino superior, secundário e profissões similares
231	Docentes do ensino universitário e estabelecimentos do ensino superior
232	Pessoal docente do ensino secundário
234	Pessoal docente do ensino especial
235	Pessoal docente ensino superior, secundário e similares não classificados em outra parte
24	Especialistas da administração, comércio, ciências sociais e profissões similares
241	Especialistas das funções administrativas e comerciais nas empresas
242	Advogados, magistrados e outras profissões jurídicas
243	Arquivistas, bibliotecários e documentalistas
244	Especialistas das ciências sociais e profissões similares
245	Escritores, artistas criadores e outros artistas
246	Ministros do culto e membros de ordens religiosas
25	Outras profissões intelectuais e científicas
251	Outras profissões intelectuais e científicas
3	Profissões técnicas intermédias
31	Técnicos das ciências físicas e de engenharia
311	Técnicos de investigação física e fabricação industrial
312	Programadores e operadores de informática
313	Operadores de materiais audiovisuais e electrónicos
314	Oficiais de marinha, pilotos de avião e técnicos de tráfego marítimo e aéreo
315	Controladores de normas de segurança, higiene e qualidade
32	Técnicos das ciências da natureza e das ciências médicas
321	Técnicos intermédios das ciências da natureza
322	Profissões intermédias das ciências da natureza e saúde, excepto enfermeiros
323	Enfermeiros e parteiros
33	Docentes do ensino primário, pré-primário e profissões similares
331	Pessoal docente do ensino primário
332	Pessoal docente do ensino pré-primário
333	Pessoal docente do ensino de deficientes
334	Outro pessoal docente do ensino primário e pré-primário
34	Técnicos da administração, do comércio e dos serviços sociais
341	Técnicos intermédios comerciais e financeiros
342	Correctores e agentes comerciais
343	Técnicos intermédios da gestão e administração
344	Técnicos intermédios da administração pública
345	Inspectores de polícia e detectives
346	Trabalhadores sociais
347	Profissões intermédias das artes, espectáculos e desportos
348	Assistentes laicos do culto
4	Empregados administrativos
41	Empregados de escritório
411	Dactilógrafos, estenógrafos e profissões similares
412	Empregados dos serviços financeiros e contabilidade
413	Empregados de gestão de stocks e agentes administrativos dos transportes
414	Empregados da documentação, carteiros e trabalhadores similares
419	Outros empregados de escritório
42	Caixas, empregados da banca e de agências de viagens, recepcionistas e profissões similares
421	Caixas, bilheteiros e trabalhadores similares
422	Empregados de agências de viagens, recepcionistas e telefonistas
5	Pessoal dos serviços de protecção e segurança, dos serviços pessoais e domésticos e trabalhadores similares
51	Empregados dos serviços pessoais e domésticos
511	Agentes de acompanhamento nos transportes, guias turísticos e trabalhadores similares
512	Ecónomos e empregados dos serviços de restauração
513	Vigilantes de crianças e damas de companhia
514	Outros empregados dos serviços pessoais e domésticos
515	Astrólogos e profissões similares
516	Pessoal dos serviços de segurança
52	Modelos, vendedores e trabalhadores similares
521	Manequins e modelos
522	Vendedores e caixeiros
523	Vendedores nos mercados e feirantes
6	Trabalhadores da agricultura e da pesca
61	Trabalhadores da agricultura, da criação de animais e da pesca
611	Trabalhadores florestais
612	Trabalhadores da pesca

88 (fim)

	Trabalhadores agrícolas e criadores de animais
	Trabalhadores da horticultura, jardinagem e similares
	Aquacultores comerciais, caçadores e trabalhadores similares
	Trabalhadores da produção industrial e artesanais
	Trabalhadores da produção das indústrias extrativas e da construção civil
	Mineiros, trabalhadores das pedreiras e trabalhadores similares
	Trabalhadores da construção civil de tosco
	Trabalhadores da construção civil de acabamentos
	Pintores e trabalhadores similares
	Trabalhadores da produção da metalomecânica e metalúrgica, electricidade e electrónica
	Fundidores-moldadores, soldadores, caldeiros, serralheiros civis e trabalhadores similares
	Ferreiros, serralheiros, ferramenteiros e trabalhadores similares
	Ajustadores-montadores e mecânicos de reparação
	Electricistas, electromecânicos e reparadores de electricidade e electrónica
	Trabalhadores da produção da mecânica de precisão, artes gráficas e artesanais
	Mecânicos de precisão, relojoeiros e trabalhadores similares
	Oleiros, vidreiros e trabalhadores similares
	Artesãos e trabalhadores manuais em madeira, tecido e outros materiais
	Compositores-tipográficos e trabalhadores similares
	Trabalhadores da produção das indústrias alimentares, do tratamento das madeiras, têxteis e curtumes
	Trabalhadores das indústrias alimentares
	Marceneiros, carpinteiros, corticeiros e trabalhadores do tratamento de madeiras
	Trabalhadores da indústria têxtil e do vestuário
	Trabalhadores da indústria de curtumes, peles e sapatos
	Encarregados, capatazes e profissões similares da produção industrial
	Encarregados, capatazes e profissões similares da produção industrial
	Operadores de instalações industriais e máquinas fixas, condutores e montadores
	Operadores de instalações industriais
	Condutores de instalações de extração e tratamento de metais
	Condutores de instalações de produção e tratamento de metais
	Condutores de instalações do fabrico de vidro e cerâmica
	Condutores de instalações de transformação da madeira e fabricação de papel
	Condutores de fornos e de instalações químicas
	Condutores de instalações de produção de energia e instalações similares
	Condutores de cadeias de montagem automática e condutores de robots industriais
	Operadores de máquinas fixas e montadores
	Operadores de máquinas-ferramentas, betoneiras trabalhadores similares
	Condutores de máquinas de fabricação de produtos químicos
	Operadores de máquinas do fabrico de artigos de borracha e materiais de plástico
	Operadores de máquinas destinadas à produção de artigos de madeira
	Operadores de máquinas de tipografia, encadernação e fabricação de artigos de papel
	Operadores de máquinas de têxteis e de vestuário
	Operadores de máquinas destinadas ao fabrico de produtos alimentares
	Montadores
	Condutores de veículos de transporte, de máquinas de elevação e de manobra e trabalhadores similares
	Maquinistas de locomotivas e trabalhadores similares
	Condutores de veículos a motor
	Condutores de máquinas agrícolas, escavação e terraplanagem e trabalhadores similares
	Marinheiros e trabalhadores similares
	Encarregados, capatazes e trabalhadores simil. de instalações industriais e máquinas, de condutores e montadores
	Encarregados, capatazes e trabalhadores simil. de instalações industriais e máquinas, de condutores e montadores
	Trabalhadores não qualificados da agricultura, indústria, comércio e serviços
	Trabalhadores não qualificados do comércio e serviços
	Vendedores ambulantes e trabalhadores similares
	Engraxadores e trabalhadores similares
	Empregados domésticos e outro pessoal de limpeza
	Empregados de limpeza - empresas e organismos
	Porteiros, guardas e distribuidores
	Trabalhadores da recolha de lixo
	Trabalhadores não qualificados da agricultura e pesca
	Trabalhadores não qualificados da agricultura e pesca
	Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, transformadora e transportes
	Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa e construção civil
	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora
	Trabalhadores não qualificados dos transportes
	Operadores de máquinas de embalar
	Operadores de máquinas de embalar
	Forças armadas
	Forças armadas
11	Forças armadas

(Esta classificação poderá ainda sofrer algumas alterações)

Bibliografia

- ALMEIDA, J.F., *Classes Sociais nos Campos*. Lisboa, ICS, 1986.
- ALMEIDA, J.F., COSTA, A.F. e MACHADO, F.L., "Famílias, estudantes e universidade - painéis de observação sociográfica" *Sociologia - problemas e práticas*, nº 4, 1988.
- BERTAUX, D., *Desins personnels et structure de classe*, Paris, P.U.F., 1977.
- BOLTANSKI, L., *Les cadres*, Paris, Minuit, 1982.
- BOURDIEU, P., *La distinction*, Paris, Minuit, 1979.
- COSTA, A.F., "Novos contributos para velhas questões da teoria das classes sociais", *Análise Social*, nº 98, 1987.
- COSTA, A.F., GUERREIRO, M.D., FREITAS, F.S. e FERREIRA, M.H., *Artes de Ser e de Fazer no Quotidiano Operário*. Lisboa, CIES/ISCTE, 1984.
- COSTA, A.F., MACHADO, F.L. e ALMEIDA, J.F., "Estudantes e amigos: trajectórias de classe e redes de sociabilidade", *Análise Social*, nº 105-106, 1990.
- COXON, A.P.M., DAVIES, P.M. e JONES, C.L., *Images of Social Stratification*, London, Sage, 1986.
- DE SÉVE, M., "Classifications professionnelles et indicateurs de rang social", *Recherches Sociographiques*, vol. XXVII, nº 2, 1986.
- DESROSIÈRES, A., GOY, A. e THÉVENOT, L., "L'identité sociale dans le travail statistique - la nouvelle nomenclature des professions et catégories socioprofessionnelles", *Économie et statistique*, nº 152, 1983.
- DURIEZ, B., ION, J., PINÇON, M. e PINÇON-CHARLOT, M., "Institutions statistiques et nomenclatures socioprofessionnelles - essai de comparaison internationale: Royaume-Uni, Espagne, France", *Revue française de sociologie*, vol. XXXII, nº 1, 1991.
- FERRÃO, J., "Evolução e estrutura regional das classes sociais em Portugal (1960-1970)", *Finisterra*, nº 34, 1982.
- FERRÃO, J., "Recomposição social e estruturas regionais de classes (1970-1981)", *Análise Social*, nº 87-88-89, 1985.
- GOLDTHORPE, J.H., LLEWELLYN, C. e PAYNE, C., *Social Mobility and Class Structure in Modern Britain*, Oxford, Clarendon, 1980.
- LYON, D., *The Information Society*, Cambridge, Polity, 1988.
- MACHADO, F.L., COSTA, A.F. e ALMEIDA, J.F., "Identidades e orientações dos estudantes - classes, convergências, especificidades", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 27/28, 1989.
- PINTO, J.M., "Questões de metodologia sociológica (III)", *Cadernos de Ciências Sociais*, nº 3, 1985.
- PINTO, J.M. e QUEIROZ, M.C., "Lugares de classe e contextos de aprendizagem social", in: *A Sociologia e a Sociedade Portuguesa na Viragem do Século* (actas do 1º Congresso Português de Sociologia), vol. II, Lisboa, Fragmentos, 1990.
- PORTE, J., "As Categorias Socioprofissionais", in FRIEDMANN, G. e NAVILLE, P. (org.), *Tratado de Sociologia do Trabalho*, S.Paulo, Cultrix, 1973.
- RAVARA, A.P., "A classificação socioprofissional em Portugal (1806-1930)", *Análise Social*, nº 103-104, 1988.
- SEYS, B., "De l'ancien code à la nouvelle nomenclature des catégories socioprofessionnelles", *Économie et statistique*, nº 171-172, 1984.
- STEWART, A., PRANDY, K. e BLACKBURN, R.M., *Social Stratification and Occupations*, London, MacMillan, 1980.
- SZRETER, S.R.S., "The genesis of the Registrar-General's social classification of occupations", *The British Journal of Sociology*, vol. XXXV, nº 4, 1984.
- TOURAINÉ, A., "A Organização Profissional da Empresa", in FRIEDMANN, G. e NAVILLE, P. (org.), *Tratado de Sociologia do Trabalho*, S.Paulo, Cultrix, 1973.
- WRIGHT, E.O., *Classes*, London, Verso, 1985.